



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO
PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

No uso de suas atribuições legais, o Promotor de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas/MG, Marcelo Augusto Vieira, supervisor do estágio, torna público que se acham abertas, no período de **04/09/2017 a 19/09/2017**, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário em Direito e que esteja regularmente matriculado em curso de Graduação em Direito realizado em instituição de ensino devidamente conveniada, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução 42/2009, artigo 7º, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução PGJ nº 42/2015 e deste Edital.

1. Das Vagas

1 (uma) vaga de estagiário para o Ministério Público da Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas/MG.

2. Das condições necessárias ao exercício do cargo

2.1 Ser estudante de Direito e se encontrar regularmente matriculado e frequente a partir do 5º (quinto) período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

2.2 Disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

2.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3. Das inscrições e do Valor da Bolsa

3.1 As inscrições serão realizadas do dia 04/09/2017 até o dia 19/09/2017, obedecidas a legislação vigente, resoluções e normas constantes deste edital.

3.2. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá preencher a ficha que se encontra na Secretaria da Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas/MG, localizada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 190, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000, devendo comparecer ao local portando documento de identificação nos dias úteis, no horário compreendido entre 12h e 18h.

3.3. A vaga regida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais tem bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e auxílio-transporte



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

4. Das Disposições Finais Relativas às Inscrições

4.1. Este Edital, contendo o programa e a Resolução PGJ n.º 42/2015, ficará à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, localizada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 190, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas do certame pré-estabelecidas.

4.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Das atribuições dos estagiários

5.1 - Desenvolver atividades correlatas à área de atuação da Promotoria de Justiça e pesquisas que instrumentalizem a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na consecução dos objetivos institucionais;

5.2 - Acompanhar diligências quando solicitado;

5.3 - Executar serviços de digitação, correspondência, registro, arquivo e administrativos, atendendo-se à necessidade da Promotoria de Justiça;

5.4 - Prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;

5.5 - Realizar as atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio administrativo e suporte técnico dentro da área de formação;

5.6 - Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

6. Das Provas

6.1. O concurso compreenderá uma prova composta por 12 (doze) questões objetivas no valor de 05 (cinco) pontos cada e 02 (duas) questões teórico-discursivas no valor de 20 (vinte) pontos cada, envolvendo os temas constantes no Anexo II deste Edital.

6.2. Da realização da prova.

6.2.1. A prova será realizada no dia **20/09/2017, das 13:00 horas às 15:00 horas, nas dependências do Ministério Público de Morada Nova de Minas (Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 190, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

6.2.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2.3. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, do candidato:

- a. que não estiver munido do documento oficial de identidade (com foto) informado no ato da inscrição;
- b. que se apresentar após o horário indicado para início das provas.

6.2.4. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado será automaticamente eliminado do certame e terá a sua prova anulada. **Não** será permitida a consulta à legislação seca ou a qualquer outra fonte.

6.2.5. Será excluído do exame:

- a. O candidato que se retirar do recinto durante a realização das provas sem autorização;
- b. O candidato colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- c. O candidato que estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, *beeps* etc.);

6.2.6. Será também excluído do exame, por ato da Coordenação do Exame de Seleção, o candidato considerado culpado de incorreção ou desrespeito para com os aplicadores de prova, seus auxiliares ou qualquer outra autoridade presente.

6.2.7. O candidato terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para concluir a prova a que se refere o item 6.1.

6.3. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

6.3.1. A prova somará 100 pontos, sendo que as questões objetivas valerão 60 pontos (5 pontos cada) e as questões teórico-discursivas valerão 40 pontos (20 pontos cada).

6.3.2. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

6.3.3. O recurso contra o resultado da prova deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 3 (três) dias, a contar da sua divulgação e do gabarito oficial, o qual será afixado na sede da Promotoria de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

6.3.4. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão da prova, sendo indicado para ocupar a vaga disponibilizada o candidato que obtiver a maior nota, observados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota nas questões teórico-discursivas;
- b. Maior idade.

6.3.5. Serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados em cada uma das partes da prova e sua classificação final.

7. Das Disposições gerais

7.1. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame regido por este Edital serão divulgados na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais bem como no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

7.2. O Exame de Seleção Pública vigorará por 1 ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A duração máxima do estágio é de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelecido no *caput* do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

7.4. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, obedecidos os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

7.5. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

7.6. O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 5 dias de sua convocação na Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas/MG, munido dos documentos relacionados no anexo I deste Edital.

7.7. O setor responsável pela seleção do estagiário deverá encaminhar toda a documentação do anexo I para **ESTAR** na Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos no mínimo dez dias antes da data do início do estágio, de acordo com o artigo 36 da Resolução PGJ nº 91/2013.

7.8. O não encaminhamento da documentação solicitada nos termos do item 7.7 impossibilitará a publicação da nomeação do candidato, ficando a nomeação para a próxima data possível de início das atividades.

7.9. A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.10. Todos os convocados terão suas nomeações publicadas no Portal do Ministério Público no link abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

(<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/apresentacao/apresentacao.htm>)

7.11. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações de estágio vigente, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e o presente Edital.

Morada Nova de Minas/MG, 25 de agosto de 2017

MARCELO AUGUSTO VIEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Anexo I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APENAS PELO CANDIDATO

APROVADO E CONVOCADO

- 1) Quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio;
- 2) Ofício mencionando o setor onde exercerá suas atividades, assinado pelo supervisor do estágio, indicando a data do início das atividades, observada Resolução PGJ nº 91/2013. **(O início será sempre no dia 1º, 11 ou 21 do mês, sendo que a documentação completa deve ser entregue no mínimo com dez dias de antecedência);**
- 3) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela Instituição de Ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- 4) Histórico escolar atualizado da Instituição de **Ensino Superior**;
- 5) Declaração pessoal de disponibilidade de horário e opção de turno; **(Preencher Declaração Pessoal);**
- 6) Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais. **(Preencher Declaração Pessoal);**
- 7) TELEFONES residencial, celular e *e-mail*. **(Preencher Declaração Pessoal);**
- 8) Xerox da Carteira de Identidade. **(A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NÃO É ACEITA já que não cita a naturalidade);**
- 9) Xerox do CPF;
- 10) Conta corrente do **BANCO DO BRASIL**. **(É permitido Conta Universitária do Banco do Brasil e reforçamos que para abertura de conta não é necessária a apresentação de nenhum documento por parte da Procuradoria, ou seja, A PROCURADORIA NÃO FORNECE NENHUM DOCUMENTO PARA O ATO DE ABERTURA DE CONTA);**
- 11) Cópia de comprovante de endereço.
- 12) Prova de seleção devidamente corrigida, carimbada e assinada pelo Promotor, constando a nota obtida;
- 13) Exame médico admissional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Anexo II

Programa das Provas

I – LEI 9099/95 (LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS)

Capítulo I – Disposições Gerais (artigos 1º e 2º);

Capítulo III – Dos Juizados Especiais Criminais – Disposições Gerais (artigos 60 a 62);

Capítulo IV – Disposições Finais Comuns (artigos 93 a 97)

II – CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Título I – Da Aplicação da Lei Penal;

Título II – Do Crime;

Título III – Da Imputabilidade Penal;

Título IV – Do Concurso de Pessoas;

Título V – Das Penas (artigos 43 a 52; 59 a 72; 91 e 92);

Título VII – Ação Penal;

Título VIII – Da Extinção da Punibilidade.

III – LEI N.º 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA)

IV – LEI N.º 11.343/2006 (LEI DE DROGAS)

Capítulo II – Dos Crimes (artigos 27 a 47).

V – LEI N.º 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

VI – LEI N.º 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)

Capítulo XIX – Dos Crimes de Trânsito (artigos 291 a 312-A).

VII – LEI 9.605/1998 (CRIMES AMBIENTAIS)

Capítulo V – Dos Crimes Contra o Meio Ambiente (artigos 29 a 69-A).

VIII – LEI N.º 10.826/2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO)

Capítulo IV - Dos Crimes e das Penas (artigos 12 a 21).

IX – DECRETO-LEI N.º 3.688/1941 (LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIIS)